

RECEBIMOS
N.º 1137 de 29.12.95

L E I Nº 4743/95
de 30 de agosto de 1995

Declara de Utilidade Pública a Obra Assistencial "Grupo Esperança"

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Obra Assistencial "Grupo Esperança".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de agosto de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)